



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 199/25 - DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.173

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº250/21 de 24 de Setembro de 2021, referente ao Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2022, consoante criação e alterações constantes na presente lei.

Art 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº LDO 149/24, de 25 de Setembro de 2024, referente a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO para o exercício de 2025, no que concerne a meta fiscal.

Art 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 157/24 de 02 de dezembro de 2024, referente a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

Art 4º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$550.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18		04.122.0010.2002.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	550.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Art 5º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
	33		04.122.0040.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-100.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
	81		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-50.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 003	Convenio Estadual		
	84		15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-150.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 199/25 - DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.173

87	15.452.0080.2050.0000	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 03	EDUCAÇÃO INFANTIL		
216	12.365.0110.1000.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	212 002	Conv Estaua Const.Creche Escola	

Art 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Pauliceia, 23 de junho de 2025

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO